



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE

ATA DE SESSÃO – DATA: 13/11/2023 – HORÁRIO – 09h30min.

LICITAÇÃO: Tomada de Preços nº 013/2023 - Processo nº 138/2023

**Objeto:** Contratação de empresa especializada para execução de estrutura metálica para cobertura da quadra poliesportiva da Escola Municipal Pedro Rezende de Souza, no Município de Conselheiro Lafaiete, de acordo com projetos, quantitativos e condições contidos nos Anexos I e II, integrantes do Edital.

No Edifício Solar Barão do Suaçuí, os membros da Comissão Permanente de Licitação - CPL da Secretaria de Administração, reuniram-se para dar andamento à finalidade acima descrita.

No dia treze de novembro do ano de dois mil e vinte e três, às nove horas e trinta minutos, no Edifício Solar Barão do Suaçuí, reuniram-se o Presidente e demais membros da Comissão Permanente de Licitação, nomeados pela Portaria nº. 690/2022, também presente a representante técnica da Secretaria Municipal de Obras e Meio Ambiente - SMOMA, Srª. Amanda Guimarães Alvarenga, para sessão de abertura do Processo Licitatório nº 138/2023 – Modalidade Tomada de Preços nº 013/2023. Dando início aos trabalhos, o Presidente da CPL recebeu e juntamente com os demais membros procedeu ao exame dos documentos protocolados pelas licitantes interessadas na participação do certame, na seguinte conformidade:

LICITANTE	CNPJ	REPRESENTANTE	DOCUMENTO DO REPRESENTANTE (CPF)
ALVES E FREITAS ENGENHARIA LTDA	42.778.523/0001-03	LUCAS HENRIQUE MATHIAS ALVES	119.583.956-17
CONSTRUTORA WYX MONTAGEM CONSTRUÇÃO LTDA (ME)	33.688.240/0001-80	LUCAS WELLINGTON DE SOUSA TRINDADE	066.967.976-37
FORT ESTRUTURAS METALICAS LTDA (EPP)	27.995.253/0001-07	-	-
METALÚRGICA COMERCIAL NAVBAN – COMÉRCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇO LTDA (EPP)	43.540.241/0001-36	-	-

A documentação de credenciamento das licitantes ALVES E FREITAS ENGENHARIA LTDA e CONSTRUTORA WYX MONTAGEM CONSTRUÇÃO LTDA (ME) foi recebida, conferida pela CPL e estava de acordo com o edital, ficando assim credenciados os representantes acima descritos. A documentação de credenciamento foi rubricada pela CPL e pelos representantes credenciados das licitantes presentes. Registra-se que as licitantes FORT ESTRUTURAS METALICAS LTDA (EPP) e METALÚRGICA COMERCIAL NAVBAN – COMÉRCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇO LTDA (EPP) protocolaram os respectivos envelopes de habilitação e proposta no Setor de Licitação do Município, anteriormente à data da sessão, sem o comparecimento de representante para credenciamento. Os envelopes de habilitação e de proposta comercial foram recebidos e rubricados no laço pelos membros da CPL e representantes credenciados. Assim, o Presidente da CPL encerrou a fase de Credenciamento. Abertos os envelopes de habilitação, as documentações foram rubricadas pelos membros da Comissão Permanente de Licitação, pelos representantes credenciados das licitantes, bem como pela representante técnica da SMOMA, que rubricou a documentação de qualificação técnica. Em seguida, a CPL passou à análise dos documentos de habilitação. Registra-se que todas as empresas, à exceção da licitante ALVES E FREITAS ENGENHARIA LTDA, apresentaram a documentação prevista no Edital para se utilizarem dos benefícios da Lei Complementar 123/2006 e suas alterações. Após a análise e conferência do Certificado de Registro Cadastral no Município de Conselheiro Lafaiete/MG (item 7.2.1), bem como dos documentos de habilitação jurídica (item 7.3.1) e de regularidade fiscal e trabalhista (item 7.3.2), verificou-se que a documentação apresentada pelas licitantes ALVES E FREITAS ENGENHARIA LTDA, CONSTRUTORA WYX MONTAGEM CONSTRUÇÃO LTDA (ME) e FORT ESTRUTURAS METALICAS LTDA (EPP) atendeu às exigências editalícias contidas nos itens 7.2 a 7.3.2.8 do Edital. Em relação à licitante METALÚRGICA COMERCIAL NAVBAN – COMÉRCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇO LTDA (EPP), após análise e conferência do Certificado de Registro Cadastral no Município de Conselheiro Lafaiete/MG (item 7.2.1), bem como dos documentos de habilitação jurídica (item 7.3.1) e de regularidade fiscal e trabalhista (item 7.3.2), verificou-se que a documentação da licitante METALÚRGICA COMERCIAL NAVBAN – COMÉRCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇO LTDA (EPP) atendeu às exigências editalícias contidas nos itens 7.2 a 7.3.2.8 do Edital, à exceção da Prova de Regularidade com a Fazenda Federal (item 7.3.2.4 do edital), que se encontrava vencida (vencimento em 11/11/2023). Considerando que a licitante faz jus aos benefícios da LC 123/06, tendo comprovado enquadramento como EPP, nos termos do item 5.8.1, alínea 'a' do edital, será assegurado o prazo de cinco dias úteis à licitante para regularização da restrição indicada, caso a proponente seja declarada vencedora do certame. Registra-se que os documentos com assinatura eletrônica tiveram a autenticidade aferida através do recebimento dos arquivos originais por e-mail. Quanto aos requisitos de Qualificação Técnica previstos no item 7.3.3 do edital, a CPL realizou a análise da documentação com assessoramento de profissional técnico da Secretaria Municipal de Obras e Meio Ambiente, Srª. Amanda Guimarães Alvarenga, que concluiu que a documentação apresentada por todas as licitantes atendeu às exigências editalícias. Por fim, a conferência e análise da documentação econômico-financeira (item 7.3.4 do Edital) foi realizada pela CPL e será posteriormente ratificada pela representante da Secretaria Municipal de Fazenda, Sra. Terezinha da Conceição Martins e Silva Durans, CRC-MG 23018/7, verificando-se que a documentação das licitantes estava de acordo com as exigências previstas em Edital. Diante disso, considerando a análise dos requisitos de habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista, qualificação econômico-financeira e qualificação técnica, o Presidente da CPL declarou o seguinte resultado da fase de habilitação: Empresas

*[Handwritten signatures and initials in blue ink, including 'CA' at the bottom right]*



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE

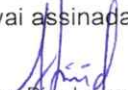
Habilitadas: ALVES E FREITAS ENGENHARIA LTDA, CONSTRUTORA WYX MONTAGEM CONSTRUÇÃO LTDA (ME), FORT ESTRUTURAS METALICAS LTDA (EPP) e METALÚRGICA COMERCIAL NAVBAN – COMÉRCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇO LTDA (EPP). Empresa Inabilitada: não houve. Comunicado o resultado do julgamento da fase de habilitação aos presentes na sessão, houve manifestação expressa de renúncia ao direito de interposição de recurso pelos representantes das licitantes presentes ALVES E FREITAS ENGENHARIA LTDA e CONSTRUTORA WYX MONTAGEM CONSTRUÇÃO LTDA (ME), bem como manifestação de renúncia via e-mail dos licitantes ausentes FORT ESTRUTURAS METALICAS LTDA (EPP) e METALÚRGICA COMERCIAL NAVBAN – COMÉRCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇO LTDA (EPP), conforme comprovantes anexados aos autos. Dessa forma, o Presidente da CPL deu continuidade no certame, passando para fase de abertura de proposta comercial, conforme itens 9.5 c/c 10.1 do Edital. Os envelopes de Proposta Comercial das licitantes foram abertos e seu conteúdo rubricado pelos membros da CPL, pelos representantes credenciados presentes e pela representante técnica da Secretaria Municipal de Obras e Meio Ambiente. Os valores das propostas foram registrados conforme quadro abaixo:

CLASSIFICAÇÃO	LICITANTE	VALOR TOTAL
1º	ALVES E FREITAS ENGENHARIA LTDA	R\$ 284.515,94
2º	CONSTRUTORA WYX MONTAGEM CONSTRUÇÃO LTDA (ME)	R\$ 299.741,61
3º	METALÚRGICA COMERCIAL NAVBAN – COMÉRCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇO LTDA (EPP)	R\$ 303.911,77
4º	FORT ESTRUTURAS METALICAS LTDA (EPP)	R\$ 325.662,38

Nos termos do item 10.11 e 10.12 do Edital, restou verificado empate ficto entre as propostas classificadas na 1ª colocação/ ALVES E FREITAS ENGENHARIA LTDA e aquelas apresentadas pelas licitantes CONSTRUTORA WYX MONTAGEM CONSTRUÇÃO LTDA (ME) (2ª colocada) e METALÚRGICA COMERCIAL NAVBAN – COMÉRCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇO LTDA (EPP) (3ª colocada), enquadradas como ME/EPP. Diante disso, nos termos previstos na LC 123/06, alterada pela LC 147/14, e no item 10.12.1 do Edital, foi concedido oportunidade à licitante CONSTRUTORA WYX MONTAGEM CONSTRUÇÃO LTDA (ME), mais bem colocada, para apresentação de proposta de preço inferior àquela provisoriamente classificada na 1ª colocação. A licitante CONSTRUTORA WYX MONTAGEM CONSTRUÇÃO LTDA (ME) manifestou interesse de ofertar proposta de menor preço, qual seja, R\$ 284.510,00 (duzentos e oitenta e quatro mil, quinhentos e dez reais). Destarte, o resultado final do certame ficou registrado nos termos do quadro abaixo, conforme mapa de apuração acostado ao processo:

CLASSIFICAÇÃO	LICITANTE	VALOR TOTAL
1º	CONSTRUTORA WYX MONTAGEM CONSTRUÇÃO LTDA (ME)	R\$ 284.510,00
2º	ALVES E FREITAS ENGENHARIA LTDA	R\$ 284.515,94
3º	METALÚRGICA COMERCIAL NAVBAN – COMÉRCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇO LTDA (EPP)	R\$ 303.911,77
4º	FORT ESTRUTURAS METALICAS LTDA (EPP)	R\$ 325.662,38

Conforme disposto no item 10.12.5 do Edital, o representante da licitante CONSTRUTORA WYX MONTAGEM CONSTRUÇÃO LTDA (ME) foi intimado pessoalmente acerca da concessão de prazo de 01 (um) dia útil, com término previsto para a data de 14/11/2023 (terça-feira), para apresentação da proposta readequada aos valores finais. Os demais licitantes serão intimados via e-mail acerca dos atos praticados pela CPL. A documentação deverá ser encaminhada fisicamente, através de protocolo presencial e/ou postal, direcionado ao Setor de Licitação, ou eletronicamente através do e-mail [licita.lafaiete@gmail.com](mailto:licita.lafaiete@gmail.com). Decorrido o prazo, a CPL se reunirá para deliberar acerca do trâmite do certame, sendo que o resultado da fase de propostas será divulgado oportunamente, por meio de publicação nos veículos legais, para ciência dos licitantes e eventual interposição de recurso (item 13.1.1, alínea 'b' c/c item 13.2 do Edital). A presente Ata será publicada no site do Município. E, nada mais havendo a tratar, o Presidente da CPL encerrou os trabalhos, lavrando-se a presente ata que lida e achada conforme vai assinada por todos os participantes da presente sessão. A presente Ata será publicada no site do Município. E, nada mais havendo a tratar, o Presidente encerrou os trabalhos, lavrando-se a presente ata que lida e achada conforme vai assinada por todos os participantes que se encontram presentes na sessão.

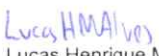
  
Alisson Dias Laureano  
Presidente da CPL

  
Isabella Gomes de Vargas e Lima  
Membro CPL

  
Eduardo Leão de Paula  
Membro CPL (Suplente)

  
Luiz Henrique da Silva  
Membro CPL (suplente)

  
Amanda Guimarães Alvarenga  
Representante Técnica Secretaria Municipal de Obras e Meio Ambiente

  
Lucas Henrique Mathias Alves  
Alves e Freitas Engenharia LTDA

  
Lucas Wellington de Sousa Trindade  
Construtora WYX Montagem Construção LTDA (ME)